



Regras e Orientações do COLÉGIO PHOTON (Fazem Parte do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais)

Missão

Oferecer um ensino de excelência numa perspectiva humanista, na qual o processo de aprendizagem e o conhecimento adquirido devem contribuir para o desenvolvimento completo do educando como cidadão integrado ao seu meio. Os princípios que norteiam esse trabalho são: respeito, responsabilidade e honestidade.

Visão

Ser a melhor opção de escola na região onde atua para as famílias que buscam uma alternativa diferenciada, capaz de oferecer ensino de qualidade e promover formação humana e cidadã.

Empresas Mantenedoras do Colégio Photon

Educação Infantil ao 3º ano do Ensino Fundamental

PACHAMAMA Escola Infantil e Fundamental Ltda EPP
Rua Augusto Balzani, 187 – Parque Imperador – Campinas/SP
CEP: 13.097-115 – CNPJ: 13.939.611/0001-41
PABX: (19) 3207-2921

Ensino Fundamental - 4º ao 9º ano

ADISI Empreendimentos Educacionais Ltda
Rua João Duque, 7 – Parque Imperador – Campinas/SP
CEP 13097-116 – CNPJ: 01.476.559/0001-55
PABX: (19) 3207-2921

Canais online oficiais

Site:colegiophoton.com.br
E-mail:photon@colegiophoton.com.br
Facebook:facebook.com/colegiophoton
Instagram:instagram.com/colegiophoton

Expediente do Colégio Horário de Aulas dos Cursos

Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

Período da Manhã..... 7h30 às 11h55
Atividades Extras..... 11h55 às 12h40

Período da Tarde..... 13h10 às 17h35
Atividades Extras..... 17h35 às 18h15

Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)

Período da manhã..... 7h35 às 12h30
Atividades Extras..... Período da Tarde

Regras e Orientações Importantes

Compreendemos que a existência de normas e regras, bem como o respeito a elas, são fatores imprescindíveis para a educação individual e coletiva, pois contribuem para uma convivência escolar saudável, produtiva e organizada, necessária para a boa formação de nossos alunos. Nesse sentido, precisamos da efetiva colaboração e, também, de um forte compromisso dos estudantes e suas famílias. Dessa forma, relacionamos a seguir informações importantes, reunindo normas e procedimentos que regulam o funcionamento do Colégio Photon.



1. IDENTIFICAÇÃO: todos os pertences dos alunos (uniforme, escova, estojo, lancheira, mochila, toalha, quimono, etc.) devem ser identificados, MARCADOS com nome.

2. HORÁRIO DE ENTRADA: o horário de entrada deve ser respeitado.

Atrasos atrapalham a rotina da sala, causam a dispersão dos outros alunos e comprometem o aprendizado. A pontualidade da criança depende da organização familiar.

Atrasos:

a) O aluno que se atrasar para a primeira aula poderá entrar somente na segunda aula e ficará com falta na primeira.

b) Se o aluno perder a primeira e a segunda aulas, poderá entrar na terceira, mediante autorização da coordenação, apresentando justificativa do responsável, inclusive para alunos da Educação Infantil.

c) Casos reincidentes serão encaminhados à Coordenação.

Importante: Pedimos aos pais que comuniquem (por telefone ou agenda online) ausências por mais de um dia.

O aluno deverá apresentar assiduidade superior a 75% em cada disciplina. Caso contrário, será automaticamente retido. De acordo com a Lei crianças a partir de 04 anos, já devem estar matriculados regularmente.

3. PORTÕES – HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA: pedimos aos pais e/ ou responsáveis especial atenção e cooperação nesses momentos. O respeito é fundamental: ter paciência, não parar em fila dupla, nas vagas reservadas para transporte escolar, nos portões de embarque e desembarque dos alunos e em portões e garagens dos vizinhos. Lembramos também que a velocidade máxima permitida para área escolar é de 20Km/h. A partir das 7h15 não é permitida a entrada e, a partir das 17h20, não é permitida a saída dos alunos pelo portão da Secretaria. Nestes horários, o referido portão é de uso exclusivo do transporte escolar, outro portão estará aberto.

4. SAÍDA DOS ALUNOS: somente com o responsável ou demais pessoas, desde que autorizadas pela família. Em relação às eventuais saídas com colegas, saídas antecipadas pedimos que nos avisem com antecedência, somente por escrito, via agenda online e nunca por telefone ou recados orais. Para os alunos que vão embora “sozinhos”, os responsáveis terão que assinar o Termo de Responsabilidade Anualmente. É importante informar que essa autorização valerá apenas para ir embora ou sair para o almoço. Demais saídas serão proibidas. O aluno só poderá ser dispensado antes do término das aulas, mediante autorização prévia e por escrito do responsável, respeitando-se a troca de aula.

5. TRANSPORTE ESCOLAR: pedimos aos senhores que quando os seus filhos não forem embora para casa de perua (situação esporádica), será necessário avisar o perueiro responsável e não ao colégio. Isso evitará problemas, pois ao chegar para pegar outro aluno, o perueiro nos informará que o aluno não irá com ele naquele dia.

6. TRÂNSITO ESCOLAR: solicitamos aos pais, responsáveis e colaboradores, que nos momentos de entrada e saída, acessem o Colégio pela Rua Sinésio Castilho (passando em frente ao prédio novo), usem a João Duque e a Augusto Balzani em sentido único, evitando o bloqueio de trânsito e acidentes.

7. PERMANÊNCIA DE ALUNOS DO 6º AO 9º ANO NO COLÉGIO, FORA DO HORÁRIO DAS AULAS: o horário do término das aulas do 6º ao 9º ano é às 12h30. Os alunos que se inscreverem em

atividades extracurriculares poderão permanecer no colégio à tarde, somente nos dias e horários das respectivas atividades. Entretanto, após o término das aulas extras, atividades agendadas, os responsáveis deverão buscar seus filhos.

8. AULAS EXTRA CURRICULARES: são atividades oferecidas ao aluno para o seu desenvolvimento, porém, para que os objetivos sejam atingidos depende da assiduidade e dedicação do aluno. Em caso de 2 faltas consecutivas, sem justificativa, o aluno perderá o direito da vaga.

9. AULAS DE REFORÇO E PLANTÃO DE DÚVIDAS (6º ao 9º ano): as aulas de reforço de Língua Portuguesa e Matemática serão oferecidas aos convocados pelos professores e divulgadas após a avaliação diagnóstica e após os Conselhos de Classe. Os Plantões de Dúvida das disciplinas de Ciências, História, Geografia e Inglês serão às quintas-feiras, das 13h10 às 14h.

10. ATESTADO DE SAÚDE PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS: é obrigatório. Todas as famílias devem providenciá-lo, para que os alunos possam realizar as aulas de Educação Física e/ou as outras modalidades esportivas. **Entregar o atestado na secretaria até o dia 31/01, anualmente.**

11. UNIFORMES: o uso do uniforme é obrigatório todos os dias, inclusive nas atividades extracurriculares e constitui uma importante norma que visa a segurança de todos os alunos. Deve ser adquirido no tamanho adequado, para que não fique curto ou apertado. Por isso, pedimos aos pais que conscientizem seus filhos sobre a importância de cumprir as normas relativas a essa questão e reforçamos que, **o aluno que não se apresentar com uniforme completo e tamanho adequado, não poderá frequentar as aulas. Para as alunas do 6º ao 9º ano,** permitido somente o uso de bermudas ciclistas e legging, **está proibido o uso de shorts.** Todo o uniforme deve ser marcado com o nome e sobrenome do aluno (principalmente os agasalhos). Sandálias (masculinas ou femininas) são permitidas, porém é necessário que sejam baixas, confortáveis e seguras (com tiras na parte de trás do calcanhar).

12. MOCHILA: para os alunos da Educação Infantil deverá conter uma troca de uniforme (de frio e de calor), estojo de higiene (pasta, escova de dentes e toalhinha) e uma caneca ou garrafinha para água. Para as aulas de Educação Física, os tênis são obrigatórios. **REORIENTAMOS QUE OS AGASALHOS DEVEM TER O NOME COMPLETO DO ALUNO NA PARTE INTERNA OU BORDADO NA PARTE EXTERNA PARA NÃO SEREM CONFUNDIDOS, POIS PODEM HAVER TROCAS E PERDAS.**

13. SAÚDE: é de extrema importância comunicar à escola quando o aluno estiver doente e quantos dias precisará se ausentar. Em caso de doença contagiosa, é necessário mantê-lo em casa até a liberação médica. Em caso de piolho, é necessário que a escola seja informada imediatamente, para que se possa tomar as devidas providências e a criança não poderá frequentar a escola até que a cabeça esteja totalmente livre de piolhos e lêndeas.

14. REMÉDIOS: devem ser entregues diretamente para a monitoria, acompanhados de receita médica, com as devidas instruções (doses e horários), com anotação enviado pelo App. É importante, também, colocar o nome no remédio. É proibida a permanência de remédio na mochila do aluno. O Colégio mantém convênio com a MEDICAR - Emergências Médicas - Atendimento no Local do chamado (Colégio) e deslocamento para Unidade de saúde mais próxima ou conveniada, se necessário.

15. LANCHE: na Educação Infantil estimulamos o lanche saudável (frutas, suco, pães, bolos, cenoura, iogurtes, leite, cereais). NÃO serão permitidos refrigerantes, salgadinhos de saquinho e guloseimas. Sugerimos toalhinha para organização do lanche.

Para os alunos do Ensino Fundamental, 1º ao 9º ano, os horários de recreio são divididos de acordo com a faixa etária, podem trazer lanche de casa ou utilizar a cantina.

16. CANTINA E REFEITÓRIO: serviço terceirizado. A empresa responsável é a SerNutri, que deverá publicar na Agenda Online o cardápio e a lista de preços da cantina e do refeitório. Importante: para o aluno que não for do período integral e, eventualmente necessitar almoçar no Colégio, a família deverá se programar, avisar e comprar com antecedência, no setor administrativo.

17. AGENDA ONLINE (Aplicativo): viabiliza a comunicação entre escola e família. Deve ser instalado no celular dos Pais e Responsáveis e acompanhado diariamente, bem como, pelos professores. Podendo sofrer alteração durante o ano. A partir desse ano, em consonância com nosso trabalho de excelência, realizamos mais um investimento, com a implantação das ferramentas oferecidas pela Google for Education, para as turmas de 3º ao 9º ano.

18. ATENDIMENTO COM PROFESSORES E COORDENAÇÃO: sempre que necessário, favor marcar via Agenda Online ou por telefone. O professor não tem autorização para se ausentar da sala durante o período de aula para atendimento aos pais, sem agendamento prévio.

19. LIÇÃO DE CASA: deve ser feita diariamente, em local adequado (os pais e/ou responsáveis nunca devem dar as respostas ou fazê-la pelo aluno). "Ler, escrever, resumir, fazer exercícios, são atividades que devem ser realizadas em casa diariamente e, só assim, conseguiremos formar alunos com hábitos de estudo, o que será fundamental para o seu sucesso no futuro! ". Para os alunos do 6º ao 9º ano, os pais também devem acompanhar e orientar a realização de tarefa e estudo diário. Sem disciplina não há aprendizagem.

20. AVALIAÇÃO: todas as atividades executadas pelos alunos são avaliadas pelos professores (avaliação processual), trimestrais (do 1º ao 5º ano) e bimestrais (do 6º ao 9º ano). A média dessas avaliações compõem a nota trimestral ou bimestral apresentadas no Boletim do aluno.

Faltas em provas (do 3º ao 9º ano): o aluno que, por motivo de doença ou luto perder a prova, terá direito de fazer a prova substitutiva, apresentando à secretaria da escola, os devidos atestados. Em caso de não apresentação do devido documento, o aluno poderá fazer a prova substitutiva mediante a inscrição e o pagamento de R\$ 50,00. A ausência do aluno nesta 2ª chamada implicará em nota zero, compulsoriamente, significa que não será possível obter nova chance de fazer a prova perdida.

21. SIMULADOS: para os alunos do 6º ao 9º ano será obrigatória a participação. É um instrumento de avaliação processual e vale nota de zero a dez. Os três melhores resultados de cada sala serão divulgados internamente, no site e fanpage do colégio. Se o aluno faltar no dia do simulado deverá seguir as mesmas regras da prova, e o simulado substitutivo será dissertativo e não de múltipla escolha. Alguns simulados serão aplicados aos sábados.

22. MATERIAL DO UNO INTERNACIONAL: o material do UNO será entregue no decorrer do ano, serão apostilas bimestrais, mais 4 apostilas do Programa de Inglês e os livros de Trajeto I, Turing (para 2º e 7º anos), Habilidades Socioemocionais, mais conteúdos digitais disponíveis na plataforma. Para isso, é necessário que os responsáveis tenham efetuado o pedido pela internet e os devidos

pagamentos até 20/01 de cada ano. Em caso de débito o aluno não receberá o material, correndo o risco de eventuais prejuízos pedagógicos.

23. LIVROS PARADIDÁTICOS: enviaremos a lista, conforme planejamento dos professores. É imprescindível que o aluno faça a leitura dos livros indicados.

24. SAÍDAS PEDAGÓGICAS (estudo do meio): Os pais serão avisados por meio de circular e deverão devolver a autorização assinada na data solicitada, com a devida antecedência.

25. TRABALHOS EM GRUPO PARA OS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO: deverão ser agendados, por escrito, com o técnico da informática, com um dia de antecedência. Os trabalhos poderão ser realizados nos seguintes espaços da escola: Pátios, Biblioteca, Espaço Maker e Laboratório de Informática, desde que acompanhados por um monitor, somente de segundas às quintas-feiras.

26. IMPRESSÃO DE TRABALHOS (3º ao 9º ano): deverá ser solicitada com um dia de antecedência, pelo e-mail: impressaophoton@gmail.com. Os alunos não poderão se ausentar das aulas, em nenhuma hipótese, para solicitar impressão de trabalho.

27. REQUISIÇÃO DE MATERIAIS (6º ao 9º ano): solicitar com a coordenação ou professor, mediante requisição assinada.

28. BIBLIOTECA: ler é fundamental e a biblioteca é o local onde os alunos realizam pesquisas de projetos, retiram livros para levar para casa. Os alunos da Educação Infantil e Fundamental, séries iniciais, participam de rodas de leitura e de contação de histórias. O prazo de devolução dos livros emprestados é de uma semana, podendo ser renovado. O aluno só poderá retirar outro livro quando efetuar a devolução do anterior. Assim, é necessário orientar sempre os alunos, principalmente os menores, a fim de que eles aprendam a cuidar dos livros, o que é fundamental, uma questão de respeito. A multa é de R\$ 1,00 por dia de atraso na entrega. Em casos de extravio, a família deverá realizar a reposição do livro.

29. DIA DO BRINQUEDO (Educação Infantil ao 5º ano): o dia da semana para trazer brinquedos à escola será SEXTA-FEIRA. O brinquedo deverá ser compartilhado com os amigos, caso não seja, ficará guardado na mochila. Por essa razão, pedimos que, no brinquedo, conste o nome da criança. O Colégio não se responsabiliza por brinquedos perdidos ou danificados. Orientamos que não tragam brinquedos frágeis, eletrônicos, caros e nem com peças muito pequenas. São proibidos os brinquedos que incitem a violência, tais como armas e espadas.

30. CULINÁRIA NA ESCOLA: será realizada segundo o cronograma dos projetos. A comunicação será por meio de um bilhete na agenda avisando com antecedência o dia e o ingrediente que o aluno deverá trazer para a atividade. Se faltar um ingrediente, não será possível concretizar a aula e todos perderão a atividade.

31. ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA: os aniversários podem ser comemorados na escola, alunos da Educação Infantil ao 5º ano, no horário do lanche, **desde que haja prévia comunicação com a professora da classe.** A mãe, ou o responsável, deverá providenciar bolo, suco (em quantidade suficiente ao número de alunos da turma), os copos, pratos, garfos, guardanapos e vela. Não serão permitidos saquinhos surpresa com pirulito chicletes e brinquedos “perigosos”. Também não será permitido presentes para o aniversariante, nem a presença de familiares. A professora comunicará as famílias quando houver a comemoração de aniversário por meio da agenda online. Os alunos

deverão trazer lanche normalmente. Convites entregues na escola para festas em outros locais, devem ser estendidos a todos os alunos da classe. Não será permitida a distribuição de convites na escola, quando se restringir apenas a alguns alunos, pois caracteriza discriminação. Quando a família opta em convidar somente alguns alunos da sala, deverá fazer de forma discreta, sem o intermédio da escola.

32. USO DE CELULARES:

- Fundamental I: Proibido na escola;
- Fundamental II: Proibido em sala de aula. Deverá permanecer desligado, dentro da mochila, exceto se o professor permitir e solicitar para alguma atividade.

33. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: uniforme, refeitório, cantina, transporte escolar e natação. A equipe do Colégio não se responsabiliza por falhas nestes serviços, pois os mesmos são executados por terceiros. Entretanto, sempre estará pronta a ouvir sugestões e encaminhá-las a quem for de direito, acompanhando para que sejam atendidas.

Regimento Escolar:

O descumprimento dos deveres estabelecidos para os alunos, de acordo com o Regimento Escolar, conduz às sanções, aplicadas pelo Diretor, na seguinte conformidade e graduação:

- I - Advertências verbais;
- II - Relatos de ocorrências disciplinares;
- III - Advertências formalizadas, até o número de 03 (três);
- IV - Suspensão de até 06 (seis) dias, no caso de reincidência ou falta grave;
- V – Transferência compulsória, após esgotadas todas as possibilidades mencionadas nos incisos anteriores, com vistas à desejável modificação da atitude extremamente inadequada. Respeito, responsabilidade e honestidade são os princípios que norteiam as regras do Colégio Photon.

Atenção: a escola é um espaço coletivo e nós somos responsáveis em orientar os alunos a todo instante. Porém, não nos responsabilizamos por objetos simples, objetos de valor (celulares, iPads, DS, etc.), dinheiro e uniformes perdidos. Em caso de perda tomaremos as providências para ajudar a solucionar o problema, se o objeto estiver identificado com nome. Também precisamos da colaboração dos pais para que verifiquem, diariamente a mochila, os pertences e uniformes dos filhos, devolvendo à escola o que foi para casa por engano e solicitando a nossa ajuda em casos de perdas. Para dúvidas ou sugestões, estamos à disposição.

Atenciosamente,

EQUIPE PHOTON